

Cargo: R01 - PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR – MASCULINO

Disciplina: NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
50	responde pelas mesmas penas do crime de tráfico de drogas quem semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas.	<p>Lei 11.343/2006. Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:</p> <p><i>Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.</i></p> <p>§ 1o Nas mesmas penas incorre quem:</p> <p><i>I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;</i></p> <p>II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;</p> <p><i>III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.</i></p>	INDEFERIDO	-
51	pratica crime se com a sua conduta gerar perigo de dano.	<p>CTB. Art. 309. Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano: Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.</p> <p>Ressalte-se que a questão não cobra do candidato conhecimentos específicos sobre se o crime em tela é de perigo abstrato ou de perigo concreto, bastando que o candidato soubesse que deve haver perigo de dano, conforme prevê a legislação, para que se configure o crime.</p>	INDEFERIDO	-
55	crime previsto no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003).	<p>Lei nº 10.671/2003. Art. 41-F. Vender ingressos de evento esportivo, por preço superior ao estampado no bilhete: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).</p>	INDEFERIDO	-

		<p><i>Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.</i></p> <p>Frise-se que a Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), tem previsão no edital do certame.</p>		
58	Apenas I e II.	<p>Lei 9455/97. Art. 1º</p> <p><i>Constitui crime de tortura:</i></p> <p><i>I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:</i></p> <p><i>a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;</i></p> <p><i>b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;</i></p> <p><i>c) em razão de discriminação racial ou religiosa;</i></p> <p><i>II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.</i></p> <p><i>Pena - reclusão, de dois a oito anos.</i></p> <p>(...)</p> <p>§ 5º <i>A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.</i></p> <p>§ 6º <i>O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.</i></p> <p>(...)</p>	INDEFERIDO	-

Cargo: R02 - PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR – FEMININO

Disciplina: NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
51	pratica crime se com a sua conduta gerar perigo de dano.	<p>CTB. Art. 309. <i>Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano: Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.</i></p> <p>Ressalte-se que a questão não cobra do candidato conhecimentos específicos sobre se o crime em tela é de perigo abstrato ou de perigo concreto, bastando que o candidato soubesse que deve haver perigo de dano, conforme prevê a legislação, para que se configure o crime.</p>	INDEFERIDO	-
55	crime previsto no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003).	<p>Lei nº 10.671/2003. Art. 41-F. <i>Vender ingressos de evento esportivo, por preço superior ao estampado no bilhete: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).</i></p> <p><i>Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.</i></p> <p>Frise-se que a Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), tem previsão no edital do certame, e conforme foi colocado pelo próprio candidato em suas razões de recurso.</p>	INDEFERIDO	-